



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reunião do Conselho Geral

27 de junho de 2016

DELIBERAÇÃO N.º 10/2016, de 27 de junho

Considerados os pareceres dos Membros Externos, nos termos do n.º 3 do artigo 41.º, conjugado com a alínea *d*) do n.º 2 do mesmo artigo, todos dos Estatutos da Universidade de Coimbra, e o parecer da Comissão de Gestão, Recursos e Sustentabilidade, em cumprimento da subalínea *ii*) da alínea *d*) da deliberação n.º 2-A-CG/2013, de 27 de maio, o Conselho Geral aprova o *Relatório de Gestão e Contas Consolidado de 2015*, acompanhado do Relatório e Parecer do Fiscal Único, de acordo com o disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, bem como da Certificação Legal das Contas Consolidadas e do Relatório de Auditoria.

A proposta (documento n.º 20-CG-2016) foi apresentada pelo Reitor, nos termos das subalíneas *iii*) e *iv*) da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 49.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra.

O Presidente do Conselho Geral

(Emílio Rui Vilar)